

**Recurso Tributário nº 396B/2023**

RELATOR DO VOTO DIVERGENTE: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

**ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - ATIVIDADE DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO - NÃO INCIDÊNCIA DO TRIBUTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A EMPRESA TOMADORA MANIELOS S/A - SERVIÇO COM FRUIÇÃO DO RESULTADO NO EXTERIOR - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DADO PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 396B/2023**, em que é recorrente **ASIAN MEAT INTERMEDIÇÕES LTDA.** e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos, conhecer e DAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator divergente.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 07 de novembro de 2023 e presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, que não precisou votar, o Conselheiro Leandro Ivan Pinto, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, a Conselheira Claudia Huller e a Conselheira Giovana Débora Stoll.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2023.

Assinam digitalmente esse documento:

*Camila Brehm da Costa Cardoso – Presidente*

*Evandro Censi – Relator do voto divergente*